



**Relatório resumido da atividade de prospeção e medidas fitossanitárias de contenção da flavescência dourada e do inseto vetor, *Scaphoideus titanus* Ball., na DRAP Norte: 2000 a 2015**

**DRAPN**  
**[Direção de Serviços de**  
**Desenvolvimento**  
**Agroalimentar e**  
**Licenciamento]**  
**[junho de 2016]**

- Introdução
- Síntese da dispersão da doença e do inseto vetor na área geográfica da DRAPN
- Áreas arrancadas
- Formação, sensibilização e divulgação
- Controlos efetuados para verificação dos tratamentos inseticidas obrigatórios ao *Scaphoideus titanus*
- Considerações finais



## A flavescência dourada da videira e o *Scaphoideus titanus* Ball. na Região Norte

### 1. Introdução

A flavescência dourada (FD) é uma doença causada por um organismo de quarentena, *Grapevine flavescence dorée* MLO, está regulado em Portugal pela Portaria 165/2013, de 26 de abril, e tem um Plano de Ação Nacional (PAN-FD) para o seu controlo, publicado em 2013 pela Autoridade Fitossanitária Nacional – DGAV (Direção Geral de Alimentação e Veterinária). Nele são definidas as ZIP – Zonas de Intervenção Prioritária, nas quais estão preconizadas determinadas medidas de controlo fitossanitário, nomeadamente os tratamentos inseticidas obrigatórios ao inseto vetor – *Scaphoideus titanus* Ball. (ST) e a destruição de plantas infetadas com o fitoplasma.

A situação no Minho é distinta da do Douro e da de Trás-os-Montes, não apenas no histórico da presença do inseto vetor como na dispersão da doença. O reforço das medidas de proteção fitossanitária a partir de 2013 tem possibilitado um maior controlo da expansão da flavescência dourada.

Com vista a um melhor entendimento da atual situação apresenta-se uma síntese histórica desde a confirmação da presença na Região Norte e as medidas e os procedimentos que têm sido adotados. Concluímos com algumas considerações de maior relevância.

### 2. Síntese da dispersão da flavescência dourada e do inseto vetor na DRAPN

**1999** - confirmação oficial da presença de *Scaphoideus titanus* (ST), no concelho de Arcos de Valdevez.

**2000** - confirmação oficial, no âmbito do plano anual de prospeção, da presença de *Scaphoideus titanus*, no concelho de Vila Real.

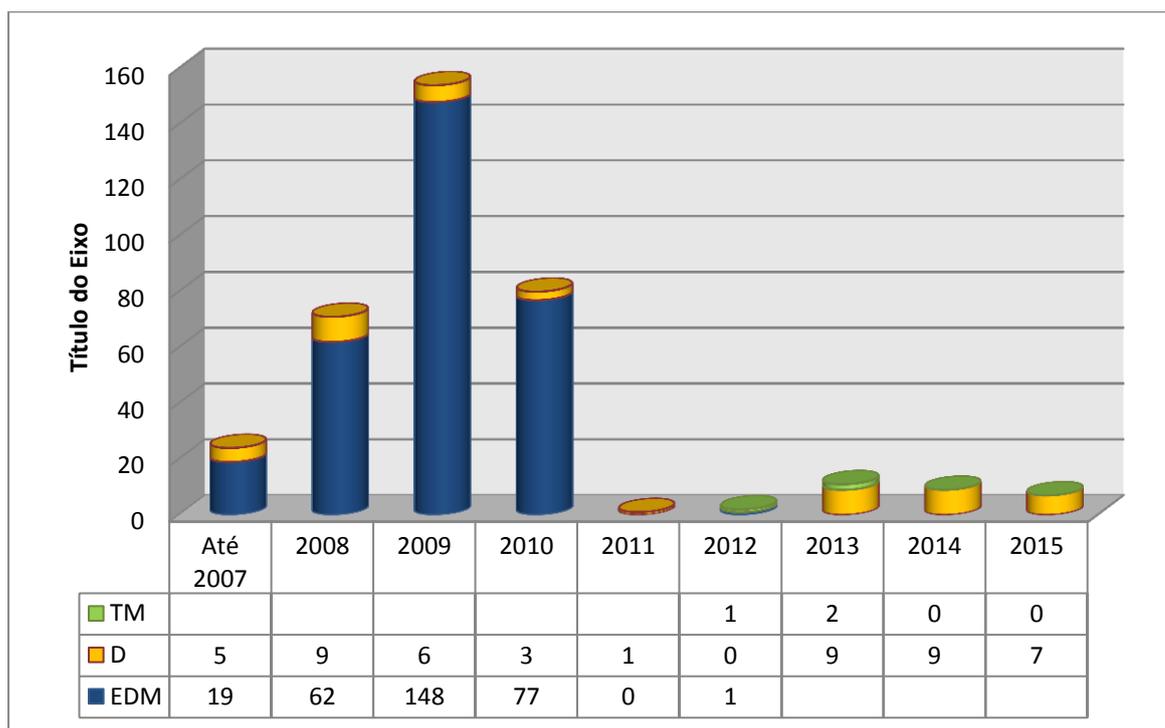
**2000 a 2007** - anualmente prospetados, pela DRAPN, concelhos vitícolas para identificação de ST, com destacada incidência em viveiros e vinhas de pés-mãe para garfos e porta-enxertos.

#### **2007 a 2014:**

- Em 2007 foram confirmados pela ex-DGPC os **2 primeiros resultados positivos de flavescência dourada (FD) no concelho de Amares**, freguesias de Bouro (Santa Marta) e Ferreiros (amostras colhidas no Outono de **2006**). Perante a confirmação da FD foi **intensificada** a prospeção do vetor tendo-se constatado grande dispersão do inseto na região do Entre Douro e Minho.

- Entre **2008 e 2010** intensificou-se a prospeção do ST em freguesias de importância vitivinícola. À medida que as freguesias eram confirmadas como positivas, iam-se determinando as freguesias circundantes, nas quais passava a recair a prospeção. Intensificou-se, de igual modo, a prospeção da FD.
- Em **2010** as restantes freguesias do Entre Douro e Minho (EDM) com expressão vitícola foram prospetadas, verificando-se que o ST se encontrava disperso por toda esta região.
- A partir de **2010** manteve-se a prospeção do ST no Douro (D) e em Trás-os-Montes (TM), regiões onde o inseto se encontra ainda confinado a algumas freguesias. É, no entanto, mantida, anualmente, a prospeção nos locais de propagação de materiais vegetativos (viveiros, vinhas-mãe) em toda a Região Norte, sendo que, neste tipo de locais, passou a ser cumprida pelos operadores económicos, ainda que a observação das armadilhas para identificação do ST seja assegurada pelos serviços competentes da DRAPN. No gráfico 1 ilustra-se a evolução anual das novas freguesias com presença do *S. titanus* por cada região vitícola - Entre Douro e Minho, Douro e Trás-os-Montes.

**Gráfico 1 – Evolução do nº de novas freguesias com presença de *Scaphoideus titanus***



- A prospeção da FD mantém-se anualmente, incidindo sobretudo na região do Entre Douro e Minho por ser a mais afetada. Consiste na colheita de amostras de material vegetal com sintomas, para deteção analítica do fitoplasma, realizada no único laboratório de referência nacional (INIAV).



- Os resultados acumulados ao longo dos anos, apontam para uma dispersão da **flavescência dourada** a partir do noroeste no sentido sul e sudeste da Região Norte. Destacou-se 2014 com um aumento para o interior e o norte da Região do EDM. Os concelhos mais fustigados têm permanecido na região do Minho. Em TM nunca se registou nenhum caso e no Douro apenas 2 - Vila Real, 2010 e S. João da Pesqueira, 2012. Os resultados da campanha de 2014 confirmaram um 3º positivo no Douro, em Santa Marta de Penaguião, freguesia de Lobrigos (S. Miguel). As campanhas de 2014 e 2015 acrescentaram 7 novos concelhos e 70 novas freguesias, apenas no Minho.
- Todos os viveiros e vinhas-mãe de garfos são sistematicamente acompanhados pelos inspetores fitossanitários, anualmente.
- Entre **2006 e 2015** foram colhidas 2229 amostras de material vegetal na Região Norte.

**Quadro 1 – amostras colhidas para deteção de flavescência dourada da videira**

2006/07	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
70	478	214	321	251	266	276	262	91	2229

A prospeção oficial da doença incide em novas freguesias, limítrofes às anteriormente declaradas contaminadas e publicadas em Despacho no Diário da República. O risco de existirem focos ainda não detetados existe, na medida em que o fitoplasma tem um período de latência nas videiras que pode variar entre um e três anos sem a ocorrência de sintomas, pelo que é previsível que exista uma taxa real de infeção superior à já identificada. Acresce que a DRAPN tem vindo a solicitar colaboração a diversas entidades representativas da fileira vitivinícola, mas a resposta tem sido praticamente nula na Região do Entre Douro e Minho que é precisamente a mais afetada pela doença. Solicitamos colaboração na prospeção a diversas entidades, mas de facto o trabalho tem sido assegurado pelos técnicos da DRAPN, salvo casos pontuais de apoio nas colheitas de amostras em vinhas de alguns associados, como foram exemplo a AVITILIMA e as Adegas de Felgueiras, Guimarães, Monção e Ponte de Lima.

Ao contrário, na Região do Douro e Trás-os-Montes, temos contado desde 2013 com a colaboração assídua de entidades como o IVDP, a ADVID e recentemente com a Adegas Cooperativa do vale do Rodo (Peso da Régua); igualmente a CVRTM tem garantido a sua colaboração, quer direta quer através de 11 entidades suas associadas: AANT, AAPITAD, AATM, ACRIGA, AFUVOPA, ARATM, AVITRA, CENTRO DE GESTÃO AGRÍCOLA DE VALPAÇOS, CENTRO DE GESTÃO DE EMPRESAS VIMIOSENSE, PRORURIS, VALEAMBIENTE.

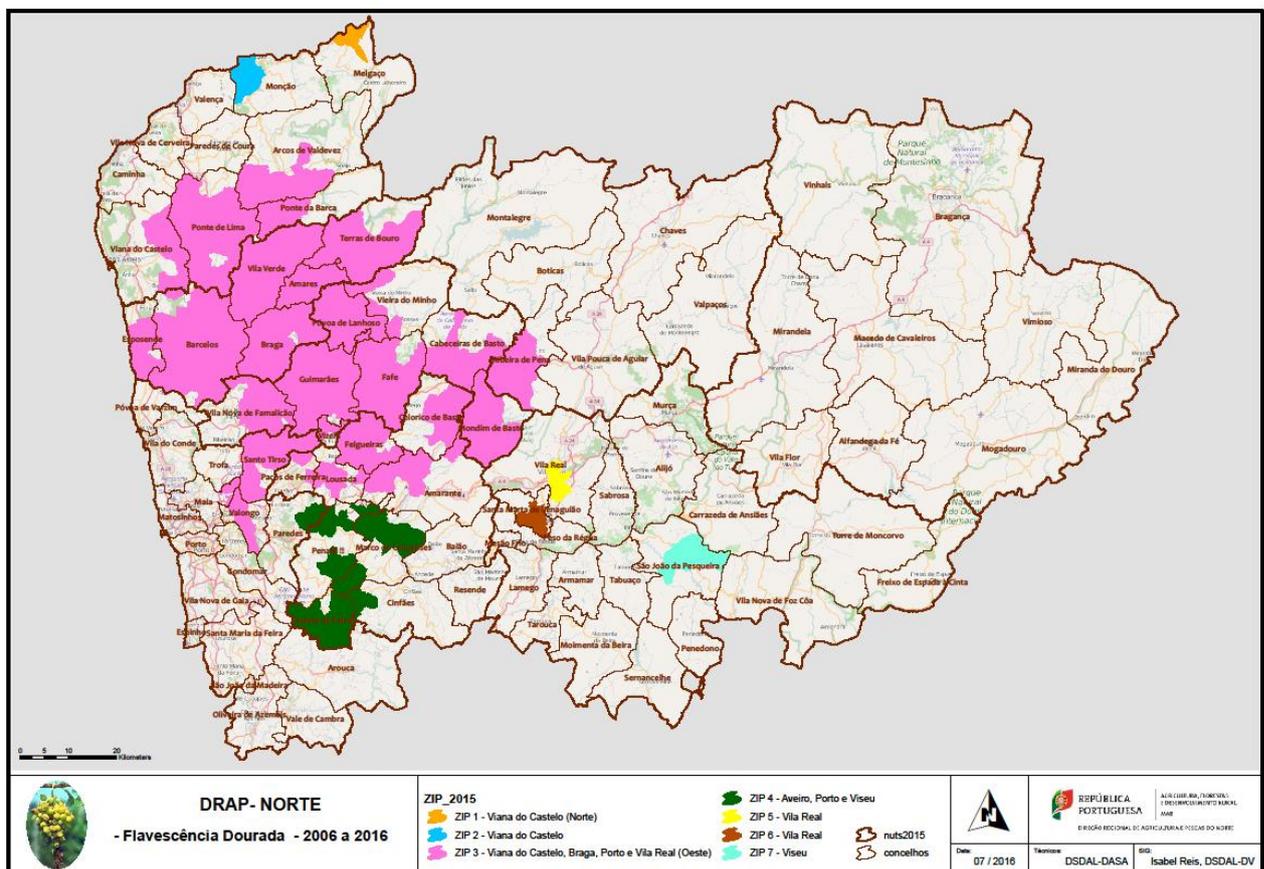
Esta franca colaboração é muito reconhecida pela DRAPN e considerada essencial, na medida em que não só apoiam e alargam a prospeção no terreno ao manterem a vigilância das vinhas dos respetivos associados, como auxiliam na divulgação e informação a um leque mais alargado de viticultores. E só assim conseguiremos ter mais êxito no combate à dispersão da doença. Estamos

confiantes de que esta relação de estreita colaboração se manterá, podendo até estreitar-se, pois sentimos por parte das entidades citadas uma grande preocupação e consciência sobre a problemática, associada à atitude proactiva e construtiva e à priorização dos interesses da fileira vitivinícola regional.

A atual dispersão da doença e do inseto vetor estão representados nos mapas 1, 2 e 3.

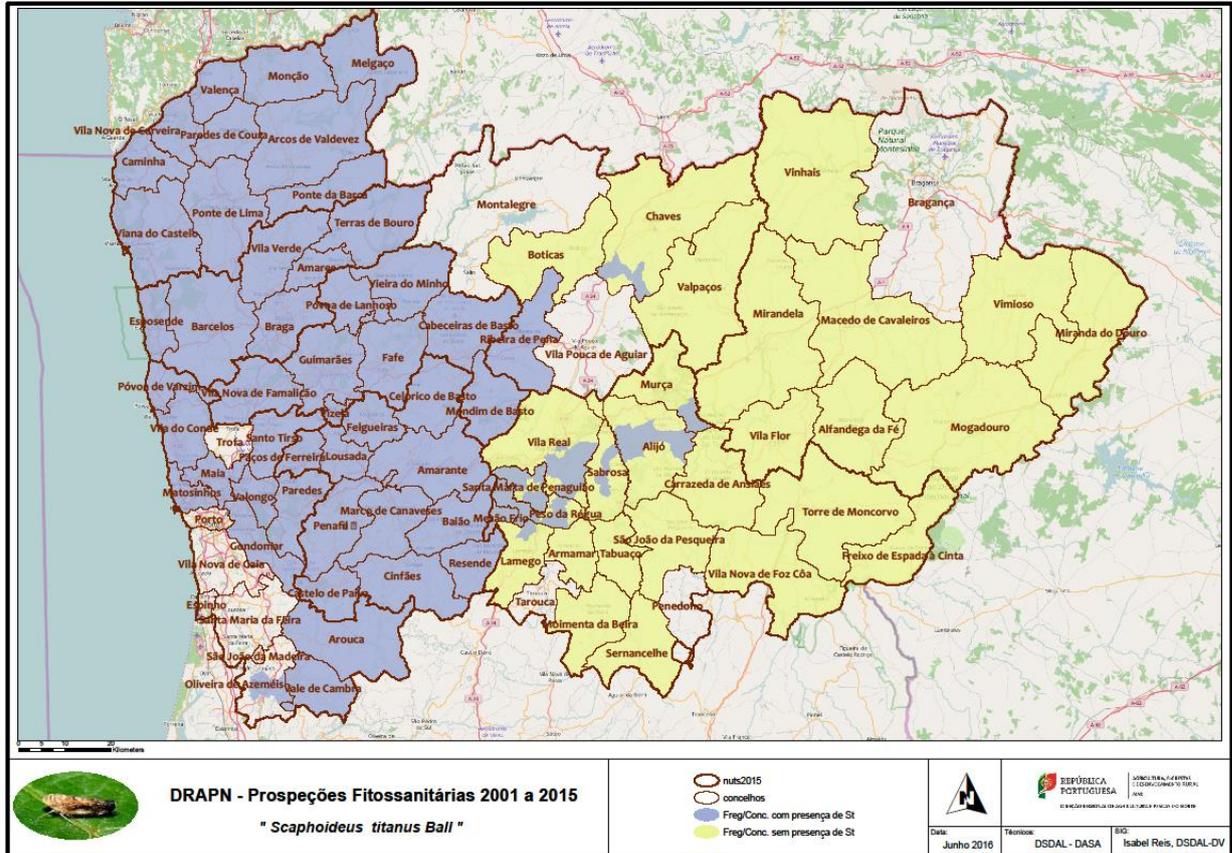
### Mapa 1 – Zonas de Intervenção Prioritária (ZIP) na DRAP Norte (junho 2016) (a aguardar publicação pela DGAV e em Diário da República)

(ZIP – é o conjunto de freguesias afetadas pelo fitoplasma e freguesias limítrofes, determinado pelo SIVV, e sobre as quais recaem determinadas medidas de proteção fitossanitárias)



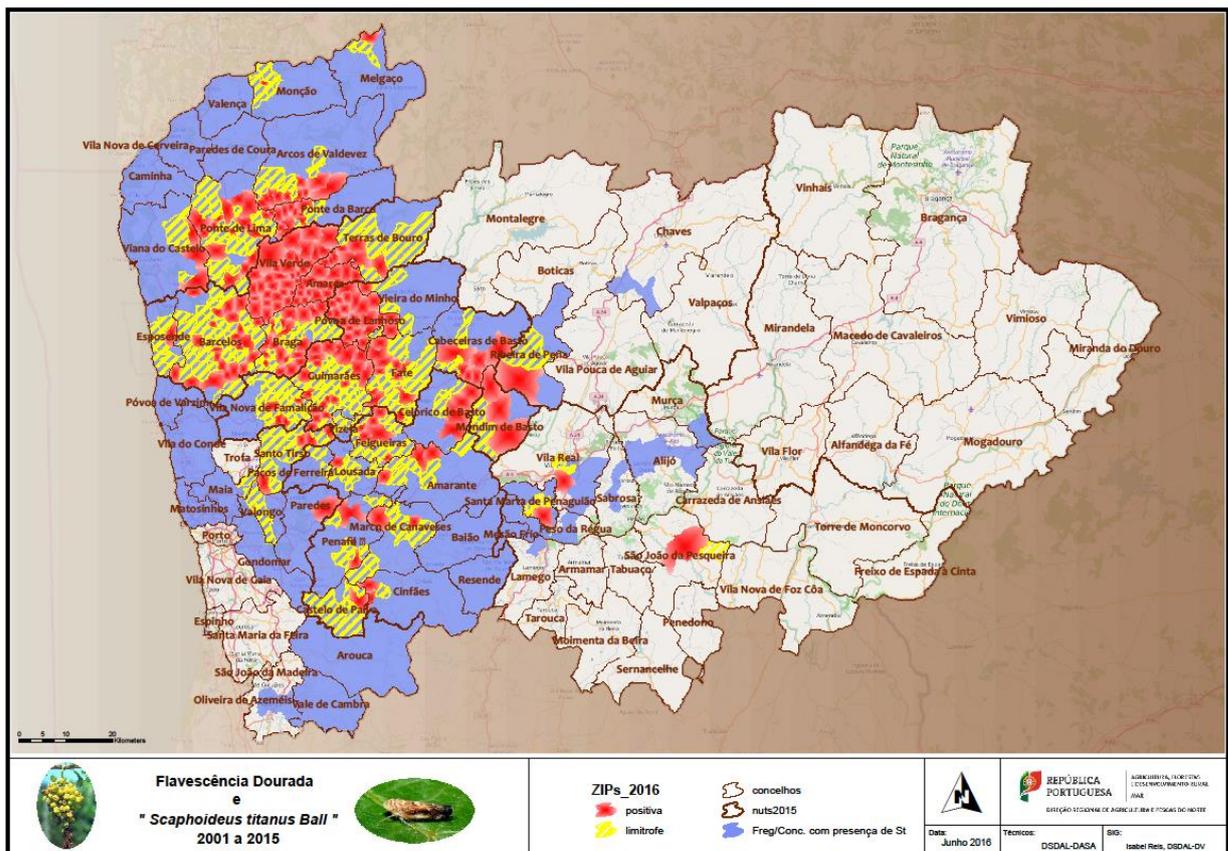
Os resultados da prospeção de 2015, confirmaram uma nova ZIP em Monção e o alargamento da ZIP 3 (Viana do Castelo, Braga, Porto e Vila Real (oeste) ), não só pelos resultados positivos em novas freguesias mas também pelo alargamento do raio (determinado pela SIVV) à volta dos focos, de 1 para 2 km e que é a base de determinação das freguesias positivas e limítrofes constituintes das ZIP.

**Mapa 2 – Dispersão do *Scaphoideus titanus* Ball. na Região Norte (junho 2016)**



O mapa 2 representa o conjunto de freguesias com presença do ST (verde) e freguesias prospetadas onde não foi determinada a sua presença (amarelo); sobre as freguesias infestadas recaem medidas de proteção fitossanitária, como são os tratamentos inseticidas obrigatórios, de acordo com o PAN-FD e segundo o nível de risco que representam:

- freguesias em ZIP, isto é, com ST+FD = risco elevado = 3 tratamentos;
- freguesias limítrofes a ZIP ou com capturas recorrentes de ST = risco médio = 2 tratamentos;
- freguesias apenas com ST e ou baixas capturas = risco baixo = 1 tratamento

**Mapa 4 – Sobreposição das ZIP e presença do *S. titanus* na DRAP Norte (junho 2016)**


### 3. Áreas arrancadas

Entre 2007 e março de 2016, cumpriram-se as medidas de proteção fitossanitária legalmente preconizadas e arrancaram-se 226,03 ha de vinha. Este cálculo de área decorre do programa anual de prospeção oficial, que inclui a colheita de amostras de material vegetal o qual obtendo resultados laboratoriais positivos conduz a notificações aos proprietários/exploradores, obrigando ao arranque e destruição das cepas que mostravam sintomas da doença à data da colheita das amostras. O cumprimento destas notificações oficiais é confirmado pelos inspetores fitossanitários, até 30 de março de cada ano, e levantado um “auto” de destruição. Nas notificações os exploradores de vinha são informados que devem manter, anualmente, a prática de arranque e destruição de plantas que manifestem sintomas semelhantes.

De notar que o cálculo de área aqui apresentado quantifica por defeito a realidade, na medida em que os serviços oficiais prosseguem todos os anos a campanha de prospeção para novos locais de risco (concelhos e freguesias) não sendo, portanto, possível manter o acompanhamento dos arranques posteriores que venham a ser desencadeados pelos viticultores, nem tão pouco os casos em que há opção por arranque total das videiras da parcelas, muitas vezes com recurso a programas de financiamento, como por ex. o VITIS.

No ano de 2012 a DRAPN ainda levou a cabo diversas visitas de acompanhamento aos viticultores que haviam obtido resultados positivos em anos anteriores, tendo sido elaborado um modelo de “relatório de visita” no qual se registavam, sintética e objetivamente, os dados das parcelas que haviam sido alvo de arranque de plantas e as ações daí decorrentes, tais como posteriores arranques, monitorização do inseto vetor, acompanhamento/aconselhamento técnico. Devido ao aumento do volume de trabalho dos técnicos da DRAPN que deram apoio a esta atividade, deixou de ser possível prosseguir com estas visitas anualmente.

## Quadro 2 – áreas oficialmente confirmadas como arrancadas por concelho

<b>Concelho</b>	<b>Área arrancada (ha)</b>
Amarante	99,5928
Amares	0,4084
Arcos de Valdevez	5,1334
Barcelos	25,9420
Braga	20,8140
Cabeceiras de Basto	4,1900
Castelo de Paiva	0,0120
Celorico de Basto	0,7130
Fafe	0,3064
Felgueiras	1,0610
Guimarães	18,1410
Lousada	0,0002
Marco de Canaveses	0,0032
Melgaço	0,0004
Monção	0,0030
Mondim de Basto	1,4120
Paredes	0,0002
Penafiel	0,0050
Ponte da Barca	7,2810
Ponte de Lima	21,3410
Póvoa de Lanhoso	0,8070
Ribeira de Pena	6,0000
Santa Marta de Penaguião	0,0002
S. João da Pesqueira	0,0008
Santo Tirso	0,0036
Terras de Bouro	0,3050
Viana do Castelo	0,2010
Vieira do Minho	0,0010
Vila Nova de Famalicão	0,0040

Vila Real	0,0050
Vila Verde	12,3480
<b>TOTAL</b>	<b>226,06</b>

#### 4. Formação, sensibilização e divulgação

##### 4.1. Ações de sensibilização e divulgação

**Quadro 3 - resumo de ações de divulgação, 2008 a 2015**

Ano	Nº ações formação e divulgação	Nº de participantes
2008	10	1100
2009	15	+/- 500
2010	27	+/- 700
2011	14	+/- 420
2012	6	+/- 730
2013	19	+/- 400
2014	11	+/- 110
2015	7	+/- 130

Destacamos a realização de:

2012: 2 ações de divulgação em Fafe, nas 2 freguesias afetadas pela FD, com a colaboração da Cooperativa de Fafe e dos presidentes das respetivas juntas de freguesia. **Em resultado desta ação, nessa campanha foram feitos tratamentos inseticidas numa área de 15ha.**

2012: **2 ações de divulgação** com a colaboração da Adegua Cooperativa de Ponte de Lima. A 1ª nas instalações da Adegua Cooperativa com a presença de cerca de **500 agricultores**. A 2ª ação, de carácter prático, realizada em duas parcelas de vinha (castas tintas e castas brancas) contou com a presença de cerca de **200 agricultores**. Esta última ação teve por objetivo mostrar aos agricultores os sintomas associados à doença, que os auxilie no reconhecimento da mesma nas suas vinhas, e respetivas medidas de contenção.

2012: 1 ação prática de campo, idêntica à realizada em Ponte de Lima, decorreu em Ponte da Barca, com a colaboração da Adegua Cooperativa, e contou com a presença de 60 agricultores.



2012: Realizamos a **1ª Jornada Técnica nacional “A Flavescência dourada da videira”**, com a colaboração da DGAV, em Ponte de Lima, a 19 de novembro.

2015: Foi realizada uma ação teórico-prática para técnicos das instituições da região do Douro e de Trás-os-Montes que desde 2013 têm colaborado com a DRAPN na prospeção do inseto vetor e que em 2015 se pretendia que adquirissem autonomia para a prospeção à doença.

Anualmente a Estação de Avisos Agrícolas de Entre Douro e Minho participa na divulgação da campanha vitícola, promovida pela CVRVV (Comissão Vitivinícola da Região dos Vinhos Verdes).

Têm sido realizadas inúmeras ações de sensibilização dirigidas a agricultores, de modo a mostrar o problema, sintomas, meios de combate e controlo e informar sobre as obrigações legais, designadamente sobre os tratamentos inseticidas obrigatórios.

#### 4.2 Material de divulgação

Desde 2008 a rede agrometeorológica da DRAPN tem vindo a emitir anualmente circulares de avisos para tratamento do vetor da FD, de acordo com as observações efetuadas nos postos de observação biológicos, divulgadas junto dos agricultores, organizações do setor, juntas de freguesia. Simultaneamente esta divulgação é também efetuada no sítio da DRAPN ([www.drapnorte.pt](http://www.drapnorte.pt)).

Anualmente é elaborado um edital com a atualização dos concelhos e freguesias afetados pela doença e pelo vetor, que é divulgado através das Delegações Regionais, pelos municípios, juntas de freguesias e organizações de agricultores da fileira vitivinícola.

Elaborámos para apoio à divulgação e sensibilização dos agricultores e viveiristas de material vitícola, 2 fichas técnicas, nomeadamente “ficha técnica nº 9 - Inseto vetor da doença da Flavescência dourada da videira” e “ficha técnica nº 36 - Controlo da Flavescência dourada e *S. titanus* nos viveiros vitícolas”.

### 5. Controlos efetuados para verificação dos tratamentos inseticidas obrigatórios ao *Scaphoideus titanus*

Com a publicação do PAN-FD em 2013 a DRAPN começou a implementar os controlos aos viticultores no sentido de verificar o cumprimento dos tratamentos inseticidas obrigatórios, devendo os produtores registarem em caderno de campo os produtos utilizados, doses e datas de aplicação.

Nesse ano, e em início de 2014, os controlos tiveram sobretudo caráter pedagógico, isto é, visavam informar e sensibilizar para a obrigatoriedade que se impunha. Foram realizados 79 inquéritos. Constatou-se que os viticultores, de uma forma geral, desconheciam a



obrigatoriedade de fazerem formalmente os registos dos tratamentos efetuados, apesar de muitos terem essa anotação. Nos casos em que têm acompanhamento de um técnico de uma organização estavam devidamente informados. Nestas ações foi divulgada a “ficha de registo de tratamentos” e esclarecida a necessidade de manter os registos sempre anualmente atualizados.

Ainda em 2014, demos início aos controlos no terreno através das Divisões de Controlo. Para o efeito foi realizada, previamente, uma ação de formação de 3h para este grupo de técnicos, de modo a enquadrarem a problemática da flavescência dourada e definirem os objetivos e instrumentos de controlo.

Os agricultores listados foram notificados a comparecerem em instalações concelhias da DRAPN, onde foram inquiridos e preenchidas as “fichas de controlo” concebidas especificamente para o efeito.

**Do universo de convocados (1073), 48,37% compareceram e destes 25,82% tinham realizado tratamentos inseticidas.**

Os elementos recolhidos nestes inquéritos foram registados em base de dados interna e específica, para posterior processamento.

Finalmente, no 3º trimestre de 2014 foram desencadeados mais 310 controlos, a todos os viticultores de duas freguesias dos concelhos de Arcos de Valdevez (Padreiro) e Ponte de Lima (Refóios de Lima), aos tratamentos obrigatórios reportados ao ano de 2014, e já com vista a efeitos sancionatórios em casos de incumprimento.

Genericamente, os atos de controlo preveem a verificação dos tratamentos com inseticidas autorizados e nas datas recomendadas pelas circulares de avisos agrícolas, o registo da realização desses tratamentos em caderno de campo ou ficha de registo de aplicação de produtos fitofarmacêuticos (produtos, datas, doses) e verificação das faturas de aquisição desses produtos.

Dos **310 viticultores identificados**, foi possível controlar 270. Os 40 viticultores não controlados foram, entretanto, convocados para controlo em gabinete. **Apuraram-se 85 casos de incumprimento** por, à data do controlo, não comprovarem a realização de tratamentos inseticidas.

De acordo com a DGAV, inquirida pela DRAPN por a legislação não ser clara quanto às sanções a aplicar, até que sejam publicadas normas claras e inequívocas, o procedimento administrativo conducente ao levantamento de contra ordenações a adotar em casos de incumprimento consiste em enviar notificação ao agricultor, de acordo com o artigo 20º do DL154/2005, que deve ser assinada por inspetor fitossanitário, conferindo a possibilidade de comprovar que cumpriu o estabelecido por lei, designadamente mostrando evidências da correção das inconformidades detetadas.

Seguindo os esclarecimentos da DGAV, os agricultores foram notificados e conferida a possibilidade de comprovar que haviam cumprido o estabelecido por lei.

Posteriormente ao controlo e em resposta às notificações, as irregularidades apontadas foram colmatadas pelos próprios, na sua maioria, na medida em que apresentaram comprovativos,



designadamente contabilísticos (faturas/recibos de aquisição de produtos fitofarmacêuticos), ou comprovaram que pretendiam arrancar a vinha.

Nos casos em que se manteve a situação de incumprimento, e atendendo a que nesse ano já não haveria lugar à possibilidade de regularização pois as recomendações de tratamentos inseticidas haviam terminado, foram informados de que deveriam regularizar a situação no tratamento seguinte, o que implicou que tal viesse a suceder já durante 2015.

Em conclusão, os 85 agricultores constantes da lista de “incumprimentos” de 2014 passaram a enquadrar-se, respetivamente, em situação regularizada ou a regularizar em 2015.

Em **2015** foram desencadeados novos controlos. No pressuposto da maior eficácia, e face à experiência adquirida, entendeu-se como mais adequada a estratégia de controlar todos os exploradores de vinha de determinadas freguesias, em vez de amostrar aleatoriamente alguns exploradores num maior nº de freguesias. Pensamos que ao dirigirmos os controlos a todos, não só a informação sobre os objetivos destas ações flui melhor, como a aplicação das medidas decorrentes poderá ter mais impacto. Os próprios viticultores compreendem mais facilmente o controlo, se o mesmo visar todos na sua freguesia. Além de facilitar os meios logísticos necessários à sua concretização.

A escolha dos concelhos a amostrar na região do Minho incidiu naqueles onde está confirmado o fitoplasma há mais anos e onde há maior pressão da doença, devida ao nº de freguesias já afetadas bem como à proximidade entre elas. Optou-se também por não repetir concelhos.

Na região do Douro selecionamos os dois concelhos com casos positivos de flavescência dourada e *Scaphoideus titanus*, e mais dois concelhos com o inseto vetor associado à existência de viveiros.

A seleção de freguesias/concelho baseou-se nos critérios:

- com viveiros;
- com casos de flavescência dourada confirmados há mais tempo desde que foi identificado o 1º foco no respetivo concelho;
- com maior importância vitícola;
- com maior área, supondo-se que se abranja um nº maior de viticultores.

**Apurados os resultados verificou-se que do total de controlos (812) os incumprimentos correspondem a 33,37% (271). Foram quantificados 15,52% de casos de vinha abandonada.**

Os incumprimentos refletem essencialmente afirmações de execução dos tratamentos mas sem comprovativos ou a afirmações de não terem realizado nenhum tratamento inseticida. As situações de vinha abandonada reportam-se esmagadoramente a casos de falecimento dos proprietários, pessoas com idade muito avançada e sem condições para tratarem da vinha ou que entretanto foram viver para um Lar, de invalidez, venda da propriedade, em fase de divisão da herança. Há 17 (2,09%) casos de parcelas não inscritas no iSIP no concelho de Stª Marta de Penaguião.

Paralelamente aos casos atrás tipificados, ocorrem ainda as denúncias que a DRAPN recebe, normalmente a identificar ausência de aplicação de inseticidas ou abandono de vinha em local



potencialmente contaminado com flavescência dourada. Todos os casos são apurados por inspetores fitossanitários.

Constatando-se, no final de 2015, estarmos perante situações efetivas de incumprimentos, por serem viticultores que não responderam às notificações oficiais a fim de normalizarem as irregularidades identificadas durante a campanha, foi solicitado um parecer ao Núcleo Jurídico da DRAPN, bem como consultada a DGAV, no sentido serem definidos procedimentos legais a implementar nestas situações.

Foi desta forma definido um procedimento conducente a notificações para audiência prévia, cujas respostas determinarão a consequência legal que melhor enquadre o problema. Também foi determinado que em qualquer dos casos pode decorrer, em paralelo, um processo de contraordenação que poderá resultar na aplicação de coimas. A DRAPN está, neste momento, a dar seguimento a esta tramitação processual.

## 6. Considerações finais

Tecemos algumas considerações mais relevantes no âmbito desta temática:

- 1) Até à data, e segundo a DGAV, a DRAPN foi a única Direção Regional de Agricultura a implementar os controlos aos tratamentos inseticidas obrigatórios contra o *Scaphoideus titanus*, o que, por outro lado, acarreta maiores dificuldades na aplicação da legislação punitiva aos casos de irregularidades resultantes das ações de controlo.

Também o abandono das vinhas é uma situação que se tem vindo a intensificar, sobretudo pequenas parcelas e ramadas (típicas no Minho).

As causas para os incumprimentos não têm a ver com propositada desobediência às medidas de proteção fitossanitária preconizadas oficialmente, mas com fatores difíceis de ultrapassar, como por exemplo: idade avançada e incapacidade para tratar as vinhas (algumas pessoas já em Lares), herdeiros que vivem em cidades e desligaram-se do meio rural por terem outro modo de vida; muito desconhecimento das questões fitossanitárias (o que são organismos de quarentena, meios de luta, medidas de proteção a que estão legalmente obrigados, ...).

Para se atingir o objetivo de ter pessoas sensibilizadas e informadas, é necessário apostar numa divulgação mais ampla, através de:

- Páginas na internet, newsletter's;
- Estabelecimento de protocolos com instituições que tenham outros recursos para colaborar na informação e divulgação (por exemplo: programas de TV, rádio, impressão de folhetos);

- Sensibilização para a problemática junto dos docentes da área da proteção das culturas, nas universidades e escolas profissionais
- Recurso a alguns programas de financiamento viáveis, como por exemplo uma campanha de subsídio ao arranque definitivo, o que, acreditamos, potenciaria a adesão de muitos agricultores idosos ou herdeiros sem possibilidade de manterem a agricultura e resolveria o problema de muitas vinhas já abandonadas ou em risco de o serem.

Havendo divulgação e sensibilização sobre os problemas fitossanitários e os riscos, os agricultores que são profissionais entenderão e serão capazes de cumprir as normas estabelecidas, bem como poderão ser veículos de disseminação da informação.

Tem-se verificado que as vinhas com maior dimensão aderiram aos tratamentos inseticidas. Muitos têm técnico de acompanhamento e têm uma visão empresarial que é naturalmente sensível às questões fitossanitárias.

Os agricultores não profissionais são normalmente os que representam maior risco de incumprimento, sendo necessário encontrar mecanismos para chegar até eles e promover medidas adequadas. Os proprietários de “ramadas” são um exemplo concreto, pois não compreendem a obrigatoriedade de gastarem dinheiro em tratamentos, nem porque devem arrancar e destruir plantas doentes bem como andam alheados da informação técnica, ou mesmo que a recebam não vêm, por vezes, razões para cumprirem as medidas recomendadas.

- 2) Verificou-se uma melhoria da regulação do sector viveirista, desde 2013, nomeadamente porque os operadores económicos estão obrigados, sempre que os serviços oficiais o determinem, a terem que realizar tratamentos por imersão em água quente (em equipamento homologado para o efeito) das varas e plantas de videira com risco fitossanitário, cumprindo a Portaria 165/2013. Estas medidas têm contribuído para uma maior garantia dos materiais certificados para plantação.

Em contrapartida, na região do Minho, face à pressão da doença, um nº crescente de vinhas-mãe situadas em ZIP ou zonas de risco elevado, têm sido excluídas para efeitos de produção de material para propagação, tendo, atualmente, como consequência a falta de material vegetativo de algumas castas dos vinhos verdes, como é exemplo o Loureiro. A escassez de material para plantação teve impacto em projetos de investimento, e na campanha de 2015/16 muitos desses projetos foram obrigados à substituição desta casta. Segundo a DGAV, os viveiristas do Centro/Sul do País estão a instalar vinhas-mãe de castas do Minho em zonas ainda isentas da flavescência dourada e do vetor, pelo que se prevê que dentro de 2 campanhas este problema esteja resolvido.

- 3) Um dos constrangimentos que se sentia à data de implementação dos tratamentos inseticidas obrigatórios era a falta de substâncias ativas alternativas. A DRAPN colaborou com outras entidades nas candidaturas ao alargamento de espetro, através da regulamentação dos usos



menores, e atualmente estão autorizados pela DGAV 18 produtos comerciais correspondentes a 10 substâncias ativas (simples ou combinadas).

- 4) Uma vez que a presença do *S. titanus* está declarada em todo o Entre Douro e Minho, deixou de ser feita a prospeção anual. No entanto é garantida a monitorização do inseto pela Estação de Avisos Agrícolas do EDM em diversos postos de observação biológica (POB) espalhados pela região. Com efeito, desde que foram implementadas as ZIP (2013) e que aumentou a consciencialização dos viticultores para os tratamentos inseticidas obrigatórios, as capturas dos insetos em armadilhas colocadas para o efeito, reduziram drasticamente. Das habituais dezenas e centenas passaram para capturas nulas. Em muito poucos locais ainda se verificam umas poucas dezenas de insetos/ano. Apesar disto, devemos também lembrar que nos últimos 2 anos (2014 e 2015) se registaram temperaturas muito elevadas, fator desfavorável para o desenvolvimento e disseminação do inseto. Este panorama de constatação da redução do vetor é bastante animador, na perspetiva em que se reduz o veículo de dispersão do fitoplasma.
- 5) Não obstante o ponto anterior ser bastante positivo, tem uma contrapartida que se prende com o facto de ainda não se ter conseguido que os exploradores de vinha se habituem a arrancar as videiras contaminadas com flavescência dourada. Os profissionais fazem-no, mas há milhares de não profissionais, de pequenos agricultores e de pessoas que detêm pequenos espaços com algumas videiras que não aplicam esta medida, sistemática e anualmente. Esta situação prejudica um êxito mais assinalável no esforço económico resultante dos tratamentos inseticidas obrigatórios, contribuindo para alguma poluição ambiental.
- 6) Apesar da obrigatoriedade dos tratamentos inseticidas fazer todo o sentido como meio de controlo da doença, não deixa, no entanto, de nos preocupar a aplicação sistemática deste tipo de produtos, nomeadamente pelos efeitos secundários que, no caso do Minho, se vão já fazendo sentir no aparecimento doutras pragas da videira (ex: ácaros, cochonilhas) e também nos conhecidos efeitos nefastos sobre a fauna auxiliar. Também a observância das normas da Proteção Integrada, designadamente a determinação do nível económico de ataque, ainda que neste organismo de quarentena não possa ser aplicada de acordo com os mesmos princípios, não deixa, ainda assim, de não ser observada. Tomando em consideração as evidências que os registos da redução de capturas do ST têm vindo a demonstrar, leva-nos a avançar como ponto para reflexão a possibilidade de redução do nº de tratamentos anuais obrigatórios, sobretudo nas freguesias onde se realizam 3 aplicações de inseticidas, desde que devidamente comprovados com adequada monitorização. Este assunto já foi levado à discussão na última reunião do grupo de trabalho da flavescência dourada, mas não reuniu consenso do setor representativo da produção.  
Vamos, no entanto, continuar a acompanhar estes POB e a recolher dados que possam, no próximo ano, solidificar mais informação.

Vila Real, 30 de junho de 2016